

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 017 de 28 de janeiro de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8141/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Súmula: Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,
CONSIDERANDO a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

DECRETA

Art.1º. Fica cancelada a importância de **R\$ 82.371,34** (Oitenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2025, como segue:

EMPENHO	SALDO
5100/2025	R\$ 22.510,92
12039/2025	R\$ 59.860,42
275/2025	R\$ 2.442,89

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 28 de Janeiro de 2026.

luiz sergio
claudino:757365359
04

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.01.28 14:33:23 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 001/2026 - SMF. De 22 de janeiro de 2026.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuar no processo administrativo nº 32115/2025, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 7483/2024.

Considerando o processo administrativo nº 32115/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a locação da sala para aumentar a extensão da Divisão de Arrecadação, como segue:

Função	Nome Completo	Matrícula
Gestor de Contrato	Andreia Apª B. Corrêa da Silva	351.423
Fiscal de Contrato	Katherine da Cruz Szymanski Miranda	351.221
Fiscal Substituto	Marcelo dos Santos Barbosa	37.301

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2026.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 7995/2025

Cientes:

- Andreia Apª B. Corrêa da Silva, matrícula nº 351.423 – Gestora de Contratos;
- Katherine da Cruz Szymanski Miranda, matrícula nº 351.221 – Fiscal do Contrato;
- Marcelo dos Santos Barbosa, matrícula nº 37.301 – Fiscal Substituto.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Assinado digitalmente por Katherine Da Cruz Szymanski Miranda, MARCELO BARBOSA e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código PRM-X84-XER-067.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 – Nações
83823-078 – Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3627-7237
guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2026 DE 027 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a absolvição de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA, nomeado pelo Decreto Municipal 8104/2026, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I da Lei Orgânica c.c. art. 106, II, da Lei Complementar Municipal 052/2012, nos termos dos processos administrativos AUTOS 019/2024, considerando a **concordância** com a decisão do Comandante da Guarda Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Absolver, no Procedimento Disciplinar de Exercício da Pretensão Punitiva de números Autos 019/2024 de Aplicação de Penalidade Decorrente da Sindicância, o Guarda Municipal Elizeu de Oliveira Junior, matrícula 355.732, nos termos do art. 106, II, da Lei Complementar Municipal 052/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
gouv
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 21/01/2026 15:26:46 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Municipal 8104/2026



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 003/2026 - SMOP De 23 de janeiro de 2026.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2025."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7651/2025

Considerando o Processo Administrativo: 5229/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da Execução Contratual do processo de Renovação da Ata de Registro de Preços nº 106/2025 e 107/2025.

Objeto: Aquisição de Saibro, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Maicon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Substituto	Jailson Correa de Oliveira	363238
Responsável Técnico	Gustavo Gonçalves Quadros	349338

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº017 de 28 de janeiro de 2026

Página 2

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2026

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:0046052291
4
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:0046052291
Dados: 2026.01.27 09:27:08 -03'00'
Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025.

Ciente:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Gestor do Contrato	Maicon Douglas Coimbra	363274	 Documento assinado digitalmente por MAICON DOUGLAS COIMBRA Data: 27/01/2026 10:07:36-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal do Contrato	Denis Debatin	352599	 Documento assinado digitalmente por DENIS DEBATIN Data: 27/01/2026 10:42:58-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal Substituto	Jailson Corrêa de Oliveira	363238	 Documento assinado digitalmente por JAILSON CORREIA DE OLIVEIRA Data: 27/01/2026 11:34:08-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Responsável Técnico	Gustavo Gonçalves Quadros	349338	 Documento assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES QUADROS Data: 26/01/2026 13:25:17-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 12, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Ofício nº 38/2026 - SMC

Análise de mérito cultural das propostas do Edital de Chamamento Público Nº 007/2025 – para credenciamento de propostas de apresentações artísticas em festivais, espetáculos e demais eventos que podem ser promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande.

Resultado Final

A comissão de seleção nomeada pela Portaria 038/2025, após análise das propostas reinscritas no Edital de Chamamento Público Nº 007/2025, divulga o resultado final da etapa de seleção, segue:

DOS HABILITADOS

CATEGORIA (1) – APRESENTAÇÃO DE 30 MINUTOS SOLO/MONÓLOGO

Ewerton Andrade de Oliveira - CNPJ 48.939.083/0001-05 (HABILITADO)

CATEGORIA (2) – APRESENTAÇÃO DE 30 MINUTOS BANDA/COMPANHIA

Orchestra Fazz - CNPJ 63.660.730/0001-39 (HABILITADO)

CATEGORIA (3) – APRESENTAÇÃO DE 1 HORA SOLO/MONÓLOGO

Ewerton Andrade de Oliveira - CNPJ 48.939.083/0001-05 (HABILITADO)

CATEGORIA (4) – APRESENTAÇÃO DE 1 HORA BANDA/COMPANHIA

Orchestra Fazz - CNPJ 63.660.730/0001-39 (HABILITADO)



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 12, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Willian da Anuniação Silva - CNPJ 637904660001/58

(HABILITADO)

CATEGORIA (6) – APRESENTAÇÃO DE 2 HORA BANDA/COMPANHIA

Ewerton Andrade de Oliveira - CNPJ 48.939.083/0001-05 (HABILITADO)

Orchestra Fazz - CNPJ 63.660.730/0001-39 (HABILITADO)

Willian da Anuniação Silva - CNPJ 637904660001/58 (HABILITADO)

DOS INABILITADOS

CATEGORIA (4) – APRESENTAÇÃO DE 1 HORA BANDA/COMPANHIA

- Jhonatan Felipe Almeida Silvano - CNPJ 52.896.142/0001-82 (INABILITADO)
Item 4.12 do Edital 007/2025 - (ausência de documento obrigatório: item I- Certidão Negativa junto às Receitas Municipais do Município de Fazenda Rio Grande).

CATEGORIA (6) – APRESENTAÇÃO DE 2 HORA BANDA/COMPANHIA

- Jhonatan Felipe Almeida Silvano - CNPJ 52.896.142/0001-82 (INABILITADO)
Item 4.12 do Edital 007/2025 - (ausência de documento obrigatório: item I- Certidão Negativa junto às Receitas Municipais do Município de Fazenda Rio Grande).

DAS PONTUAÇÕES

CATEGORIA (1) – APRESENTAÇÃO DE 30 MINUTOS SOLO/MONÓLOGO

Ewerton Andrade de Oliveira - CNPJ 48.939.083/0001-05 (80 PONTOS)

CATEGORIA (2) - APRESENTAÇÃO DE 30 MINUTOS BANDA/COMPANHIA

Orchestra Fazz - CNPJ 63.660.730/0001-39 (90 PONTOS)

CATEGORIA (3) – APRESENTAÇÃO DE 1 HORA SOLO/MONÓLOGO

Ewerton Andrade de Oliveira - CNPJ 48.939.083/0001-05 (80 PONTOS)

CATEGORIA (4) – APRESENTAÇÃO DE 1 HORA BANDA/COMPANHIA

Orchestra Fazz - CNPJ 63.660.730/0001-39 (90 PONTOS)

Jhonatan Felipe Almeida Silvano - CNPJ 52.896.142/0001-82 (85 PONTOS)

Willian da Anuniação Silva - CNPJ 637904660001/58 (75 PONTOS)

CATEGORIA (6) – APRESENTAÇÃO DE 2 HORA BANDA/COMPANHIA

Orchestra Fazz - CNPJ 63.660.730/0001-39 (90 PONTOS)

Jhonatan Felipe Almeida Silvano - CNPJ 52.896.142/0001-82 (85 PONTOS)

Ewerton Andrade de Oliveira - CNPJ 48.939.083/0001-05 (80 PONTOS)

Willian da Anuniação Silva - CNPJ 637904660001/58 (75 PONTOS)

Assinatura da comissão de avaliação:

Arielle Eduarda de Oliveira Neves
Matrícula nº 364217

Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos
Matrícula nº 363487

Mariana de Oliveira Gois
Matrícula nº: 348125



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

AVISO DE DESCREDECIMENTO

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 214/2025, no exercício de suas atribuições legais, torna público o descredenciamento, a pedido, das profissionais médicas relacionadas abaixo, anteriormente credenciadas no âmbito do Chamamento Público nº 03/2024, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços de Plantão Médico por Pessoa(s) Física(s), Empresário Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s), a serem realizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

O descredenciamento ocorrerá nos termos do item 14.5 do Edital do Chamamento Público nº 03/2024, não eximindo as credenciadas do cumprimento de eventuais contratos assumidos nem das responsabilidades deles decorrentes.

Profissionais descredenciadas:

- Camila da Costa Melo Bara, inscrita no CPF sob o nº 028.XXX.XXX-26;
- Caroline de Andrade Bagnuk, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-20;
- Bárbara Rebeca Alcântara da Silva, inscrita no CPF sob o nº 060.XXX.XXX-13.

O descredenciamento produz efeitos a partir da data da publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2026.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
3942

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria 214/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 82/2025, cujo objeto é “Aquisição Veículo Utilitário tipo PICK UP CABINE DUPLA, Fabricação/Modelo 2025/2025 (novo, zero km), potência mínima 105 (E) CV e 95 (G), capacidade de carga 620Kg, conforme termo de convenio 436/2025 - SECID” e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.645.916/0001-31, para o item 01 com o valor total de R\$ 115.500,00 (cento de quinze mil e quinhentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de janeiro de 2026.

luiz sergio claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.01.27 09:58:21 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica 038/2025

Em conformidade com o artigo 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no exercício das atribuições legais como Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, comunico a intenção de revogar a Dispensa Eletrônica nº 038/2025, que visava a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de “Serviços de levantamento topográfico planialtimétrico em quatro lotes não edificados, e Sondagem e Percussão do solo SPT.com 04 furos de 10 mts cada furo, com o objetivo de identificar com precisões suas características planimétricas (limites, dimensões, vias de acesso, cercas, vegetação, elementos urbanos) e altimétricas (cotas, curvas de nível, declividades), para Construção dos CMEIs e da Casa da Mulher Paranaense”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I.

A decisão fundamenta-se na análise detalhada do processo licitatório e no parecer da secretaria municipal de assistência social, bem como no parecer jurídico nº 652/2025 emitido pela procuradoria.

O processo na íntegra encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município, acessível através do seguinte link: https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9flusl8HbuPqJEg==/consulta/70141/detalhe/10:66:2024_192_66

Os interessados poderão apresentar manifestações e solicitar esclarecimentos por meio do endereço eletrônico licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br até as 23:59 do dia 27 de janeiro de 2026 ou protocolizar documentos no Protocolo Geral da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, nº 300 – Nações, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83823-901, no horário das 08:00 às 17:00 até a mesma data.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de janeiro de 2026.

luiz sergio claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.01.22 10:31:39 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2025

O Município de Fazenda Rio Grande, por meio de sua Pregoeira designada, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 92/2025, cujo objeto é aquisição de 2 (dois) containers marítimos (Dry Standard, aço inoxidável) destinado ao armazenamento de materiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com data de abertura das propostas em 18 de dezembro de 2025, às 09h, foi declarado fracassado, em razão da desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas participantes.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de janeiro de 2026.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2026.01.27 14:58:46 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº017 de 28 de janeiro de 2026

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2025

O Município de Fazenda Rio Grande, por meio de sua Pregoeira designada, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 93/2025, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo, tipo 'pick up' cabine dupla, novo (zero km), foi declarado fracassado, em razão da desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas participantes.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de janeiro de 2026.

MAYSA WOLFF DE
SOUZA 60987614983
Maysa Wolff de Souza
Pregoeira



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO 005/2026-CMDI

RESOLUÇÃO Nº 005/2026-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas Anual da Deliberação 024/2023 Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, repasse Fundo a Fundo do Incentivo de garantia de direitos da pessoa idosa – Incentivo Viaja +60 Fase I, referente ao período 01/01/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução 003/2026-CMDI publicada no DOE Nº 012/2026 de 20 de janeiro de 2026.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO 004/2026-CMDI

RESOLUÇÃO Nº 004/2026-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas Anual da Deliberação 019/2023 – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, repasse Fundo a Fundo do Incentivo de garantia de direitos da pessoa idosa – Desenvolvimento de Projetos programas e Ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da Pessoa Idosa, referente ao período 01/01/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º- Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 002/2026-CMDI, publicada no DOE nº 012/2026 de 20 de janeiro de 2026.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2026.

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 28/01/2026 14:58:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640